



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 582, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA :

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.03 – Departamento de Tesouraria e Tributação	
48	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
64	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.000,00
Total.....	21.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotações do orçamento vigente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor de R\$ 20.000,00 correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício .

02.00.00 – Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.03 – Departamento de Tesouraria e Tributação	
49	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Total.....	1.000,00



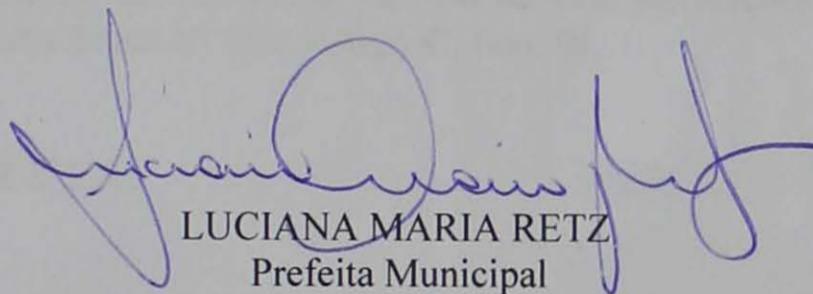
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

582 fls. 22 Livro nº 01